



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

www.camaramariadafe.mg.gov.br



PEDIDO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

À Comissão Permanente de Licitação;
À Diretoria Jurídica;
À Diretoria Financeira.

Considerando a necessidade do uso contínuo e essencial dos serviços técnicos prestados por **André Gustavo Teixeira**, cujo vencimento do primeiro ano do contrato celebrado vencerá no próximo dia 28 de fevereiro do corrente ano de 2022, **solicito** a CPL e as diretorias acima referidas, a análise da possibilidade de **prorrogação contratual de mais 1 (um) ano**, no mesmo valor pactuado, com as devidas correções legais.

A medida é necessária visa atender o interesse público, na medida em que a contratada presta serviços de captação de vídeo e áudio das sessões da Câmara Municipal para transmissão em tempo real pela internet.

Não é conveniente para a Administração a interrupção desses serviços, sendo que, de mais a mais, verifica-se que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração Legislativa.

Maria da Fé-MG, 24 de fevereiro de 2022.


Maria do Carmo Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Maria da Fé